



Excelentíssima Ministra
Maria do Rosário Nunes
Secretaria de Direitos Humanos

Excelentíssima Embaixadora
Maria Nazareth Farani do Azevêdo
Missão Brasileira em Genebra

São Paulo e Rio de Janeiro, 29 de maio de 2012

Ref. RPU/ONU – adoção das recomendações e processo de implementação nacional

Excelentíssima Sras. Ministra e Embaixadora,

Cientes que a segunda passagem do Brasil pela Revisão Periódica Universal (RPU) do Conselho de Direitos Humanos (CDH) da ONU está em curso em Genebra, Conectas e Justiça Global vêm **solicitar posicionamentos do governo acerca da aceitação das recomendações e sua posterior implementação.**

É fundamental que o governo brasileiro se posicione de forma firme no CDH durante a adoção preliminar do relatório diante de recomendações que não estejam em consonância com a gramática dos direitos humanos e com garantias previstas em nossa Carta Magna.

Assim, **solicitamos que o Brasil rejeite de forma explícita, amanhã 30/05, as seguintes recomendações:**

- “*Proteger a família natural e o matrimônio, formado por um marido e uma mulher, como a unidade básica da sociedade que prove as melhores condições para educar as crianças*”¹ (Vaticano). Recentemente, o Supremo Tribunal Federal interpretou a Constituição no sentido de que relações afetivas entre pessoas do mesmo sexo estão em harmonia com o ordenamento jurídico brasileiro (ADPF 132 e ADI 4.277). O Congresso Nacional está agora debatendo Projeto de Lei com o mesmo espírito (PLS 612 de 2011).
- “*Continuar o programa de educação religiosa nas escolas públicas*”² (Namíbia). A Constituição Federal brasileira define em seu Artigo 210 que o ensino religioso nas escolas deve ser facultativo e apenas no ensino fundamental. Mesmo como tal premissa, há diversos desafios hoje nessa área, por exemplo, a discriminação de estudantes que não sigam religião majoritária. Ao aceitar a recomendação da Namíbia, o Brasil estaria ignorando esses desafios postos e cerceando um debate latente hoje na sociedade brasileira. Vale ressaltar que tal debate está ocorrendo também no Supremo Tribunal Federal (ADI 4.439).
- “*Outros estados da federação considerem implementar os programas similares às UPPs*”³ (Austrália). Essa recomendação exige extrema cautela, uma vez que as UPPs não são um modelo perfeito, com ocorrência de violações aos direitos e liberdades individuais. Ainda, cada estado da federação tem um contexto específico e carece de políticas próprias, pensadas a partir de seus diagnósticos e sempre com respeito aos direitos.

¹ Disponível em <http://www.unmultimedia.org/tv/webcast/2012/05/holy-see-upr-report-of-brazil-13th-universal-periodic-review.html>

² Disponível em <http://www.unmultimedia.org/tv/webcast/2012/05/namibia-upr-report-of-brazil-13th-universal-periodic-review.html>

³ Disponível em <http://www.unmultimedia.org/tv/webcast/2012/05/australia-upr-report-of-brazil-13th-universal-periodic-review.html>

Durante a adoção no dia 30, é fundamental também que a delegação brasileira **expresse sua aceitação formal às recomendações que contribuirão para melhorias da situação de direitos humanos no Brasil**, especialmente aquelas relacionadas ao sistema prisional, violência policial, segurança dos defensores, direito das comunidades autóctones e direitos de grupos mais vulneráveis no contexto de construção de obras de infraestrutura e dos megaeventos. Esse último tema é altamente relevante, não apenas por ter sido exposto por grande parte dos 78 países que teceram recomendações ao Brasil, mas estar presente nas submissões da sociedade civil para esse processo baseadas em violações concretas que estão acontecendo em nível nacional.

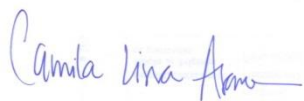
No marco da RPU, perguntas relevantes sobre a situação dos direitos humanos no Brasil foram feitas de forma antecipada e durante a sessão em Genebra. Uma vez que grande parte delas não foi abordada durante as intervenções da delegação brasileira, **solicitamos que sejam apresentadas dentro de um mês respostas por escrito ao CDH a todas as perguntas recebidas**. Isso demonstraria real comprometimento do Brasil com a efetividade da RPU, como diálogo interativo e construtivo. Caso contrário, a RPU pode se transformar num exercício *pro forma*.

Conectas aproveita a oportunidade para apresentar sugestões de **encaminhamento para a fase de implementação das recomendações recebidas**:

- 1) Acreditamos que o processo deva incluir a **publicação da tradução oficial ao português de todas as recomendações recebidas** pelo Brasil na página eletrônica da Secretaria de Direitos Humanos e do Ministério das Relações Exteriores.
- 2) Sugerimos também a realização de uma **audiência pública na Câmara dos Deputados**, com participação da sociedade civil, para que os resultados da passagem do Brasil na RPU possam ser discutidos.
- 3) Na audiência pública seria debatido o estabelecimento de um **Plano de Ação com prazos e responsáveis, contendo a interação necessária com as ações previstas no Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3**. É preciso também que sejam desenvolvidas **estratégias junto aos Poderes Legislativo e Judiciário**, sendo aqui importante reconhecer a composição tripartite da delegação brasileira em Genebra. Da mesma forma, mostram-se necessárias **estratégias junto às esferas estaduais e municipais**.
- 4) A **criação de um órgão ou mecanismo responsável pelo monitoramento da implementação de recomendações e decisões regionais e internacionais** é fundamental e foi objeto de recomendação da Costa Rica ao País.
- 5) A fim de que o seguimento deste processo aconteça, damos as boas vindas à recomendação da Hungria para que o Brasil apresente um **relatório intermediário sobre estágio de implementação das recomendações em 2014**.

Por fim, reconhecemos com apreço a forma aberta com que o governo vem dialogando com a sociedade civil durante as fases da RPU, que incluiu a realização de uma reunião com entidades presentes em Genebra logo após a sessão de revisão do País no CDH.

Atenciosamente,



Camila Asano
Coord. Política Externa e Direitos Humanos
Conectas - camila.asano@conectas.org



Andressa Caldas
Diretora Executiva
Justiça Global – andressa@global.org.br